

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 527/2021**  
**De 25 de Novembro de 2021**

DENOMINA LOGRADOURO DO  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **Rua SATUNINO PRUDENTE DOS SANTOS (MESTRE SATU)**, a atual Rua R, localizada próximo a Rua Victor dos Santos, na Baixa da Colina, no Bairro São Gonçalo, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 25 de Novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei nº 061/2021  
De 16 de Setembro de 2021